CÂMARA MUNICIPAL
DE SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 229/13
Doc. 12.12.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

***PROJETO DE LEI Nº 112/2013***

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2013 NO VALOR DE R$ 9.100,00 ( NOVE MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do município de 2013, no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), recursos provenientes de saldo financeiro do recurso 4170, SALVAR/SAMU, nas despesas abaixo descritas:

Função programática – 06.03.10.0302.0107.2109 – Transferência do Estado SALVAR/SAMU : Recurso 4170

Elemento de despesa – 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas I - R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recurso 4170, SALVAR SAMU.

**Art. 2.º** Servirão de recursos para suportar as despesas as transferências recebidas do Fundo Estadual da Saúde no recurso 1140.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Este projeto de lei tem o objetivo de atender as despesas especificas nos artigos acima descritos, quais sejam, a execução das despesas de com vencimentos e vantagens fixas – décimo terceiro salário - do programa SALVAR/SAMU, com aplicação dos recursos transferidos e depositados em contas corrente específica.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável do referido projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, pois trata-se de pagamento de décimo terceiro salário dos servidores do programa SAMU/SALVAR.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Edis reiterando nossos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 2013.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Prefeito Municipal